

Moto Grupo Rota 290



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação do Moto Grupo Rota 290		CNPJ: 08.611.459/0001-33	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos *	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
CASO SEJA MARCADO (x) Sem Fins Lucrativos, A ORGANIZAÇÃO FICA CIENTE QUE DEVERÁ: 1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO SEU ESTATUTO QUE: 1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES; 1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA; 1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL; 1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA. 2. APRESENTAR CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) QUE IDENTIFIQUE QUE SE TRATA DE "ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS"; 3. APRESENTAR BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE). 4. CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NOTERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTROS DA COMARCA.			
ENDEREÇO: Rua Liberato Salzano V. da Cunha nº 109			
BAIRRO: Vila Julieta	CIDADE: Butiá	UF: RS	CEP: 96750-000
TELEFONE: (51)995130415		E-MAIL: motogruporota290@gmail.com	
CONTA BANCÁRIA: 73177-0	BANCO: Sicredi	AGÊNCIA: 0155	
NOME DO RESPONSÁVEL: Gelson Ricardo Silveira da Silva		CPF: 647.344.710-53	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1043715547	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SJS	CARGO: Presidente	MANDATO: 2024 a 2026
ENDEREÇO: Rua Érico Valença nº 140, Centro, Minas do Leão/RS		CEP: 96.755-000	
2 – PROPOSTA DE TRABALHO:			
NOME DO PROJETO: 24º CARBOMOTO	PRAZO DE EXECUÇÃO:		
	INÍCIO: 05/02/2026		TÉRMINO: 08/03/2026
PÚBLICO ALVO: Moto Grupos de outras cidades, de outros estados e países do Mercosul, comunidade geral da cidade de Butiá, região e de todo o estado em especial alcançando um público de mais de 50.000 pessoas ao longo da programação.			
OBJETO DE PARCERIA: Realização do 24º Encontro Internacional de motociclistas, o Carbomoto, que será realizado nos dias 06,07 e 08 de março de 2026, com um lançamento de abertura do evento no dia 20 de janeiro de 2026.			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Proporcionar a integração de motociclistas nacionais e internacionais na cidade de Butiá, e ao mesmo tempo contribuir para o aumento do comércio e turismo da cidade, bem como divulgar a história e riquezas da nossa terra.			
3 – OBJETIVOS:			
3.1 – GERAIS Realizar o 24º CARBOMOTO: Encontro Internacional de Motociclistas com ações sociais, educativas, culturais, turísticas, econômicas e de entretenimento promovendo e fomentando a prática do motociclismo na cidade de Butiá e região.			
3.2 – ESPECÍFICOS: <ul style="list-style-type: none">Promover shows temáticos com artistas locais e do estado proporcionando lazer e entretenimento aos participantes;Realizar feiras de artesanato local e exposições de feirantes de diversos produtos locais e estaduais;Oferecer oficinas, realizar palestras, diálogos e debates de educação no trânsito para alunos das redes de ensino municipal e estadual e público presente sobre educação no trânsito;			

Moto Grupo Rota 290



- Desenvolver o processo turístico do município de Butiá apresentando o evento aos municípios do estado do Rio Grande do Sul, aos países Uruguai, Chile e Argentina;
- Buscar parcerias e patrocínios em prol da realização do projeto;
- Desenvolver ações econômicas que gerem renda e trabalho nos dias do evento.

4 – METODOLOGIA:

O início da programação do Carbomoto será em Janeiro de 2026, iniciando as vendas das camisetas do encontro e as divulgações em mídias locais e regionais. O lançamento será realizado no dia 05 de fevereiro de 2026 na sede Moto Grupo Rota 290, com a presença do Prefeito Municipal, secretários e representantes da Prefeitura. O Dia 06 de março de 2026, abertura do evento no palco de eventos da praça Dr. Roberto Cardoso e a seguir apresentação de bandas. Dia 07 de março de 2026 recepção com cachorro quente e refrigerante aos motociclistas, com inscrições e entrega de troféus aos Moto Grupos visitantes, boi no rolete ao meio dia, e apresentação de bandas e show de weelling (manobras com motocicletas feitas por profissionais) e abertura dos estandes e feiras. Dia 08 de março de 2026 – Apresentação de bandas e show de weelling (manobras com motocicletas feitas por profissionais) e o Encerramento do 24º Carbomoto. A divulgação do evento será feita pelas redes sociais exclusivas: Facebook, Instagram, WhatsApp e Youtube, contando também com mídias pagas, jornais, rádios e web rádios locais e a arrecadação de alimentos durante toda a programação.

5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Coletar alimentos para doação a Fundação Municipal de Saúde de Butiá – FUMSA;
- Promover a Educação no Trânsito podendo contribuir socialmente na educação de crianças e jovens sensibilizando-os da importância do tema e trazendo essa experiência para a prática com atividades lúdicas e práticas fazendo com que aprendam brincando através do projeto Escolinha de Trânsito Infantil Rota 290.
- Possibilitar geração de trabalho e renda;
- Aumentar do turismo e entretenimento para a população, fomentando o comércio e a economia do município e promover o nome do município em todo o país;
- Fomentar a cultura do rock gaúcho e das manifestações populares brasileiras através de apresentações de bandas locais e regionais distribuídas nas noites do evento.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

- Arrecadação do máximo de alimentos para a Fundação Municipal de Saúde de Butiá – FUMSA;
- Através das atividades voltadas a educação no trânsito é possível transformar comportamentos e potencializar o desenvolvimento de valores e atitudes, construindo um trânsito mais humano e cidadão;
- Aumento do turismo contribuindo para o desenvolvimento do comércio local.
 - Alcançar um público superior a 45 mil pessoas nos dias de evento entre motociclistas, espectadores, expositores, artistas e organização, superando as edições anteriores e
 - Gerar crescimento exponencial no turismo e na economia do município, colocando o evento dentro do circuito internacional de encontros de motociclistas sendo uma vitrine para grandes empresas e marcas que buscam promoção dos seus serviços.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Apresentação de relatórios das atividades desenvolvidas;
- Registro fotográfico das atividades;
- Retorno obtido através das interações nas redes sociais.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Produção	Planejamento, contratação e divulgação	1	45 pessoas	20/01/2026	08/03/2026
02	Lançamento	Lançamento	1	1.000 pessoas	05/02/2026	20/01/2026

Moto Grupo Rota 290



03	Execução	24º Carbomoto	1	50.000 pessoas	06/03/2026	08/03/2026
04	Avaliação	Aferição dos resultados obtidos	1	1	09/03/2026	15/03/2026

7 - PREVISÃO DA (R\$1,00)

RECEITA E DESPESA	TOTAL
PROPONENTE	R\$ 70.000,00
CONCEDENTE	R\$ 165.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 240.000,00	

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

8.1 - CONCEDENTE

1º mês	2º mês	3º mês
R\$ 0	R\$ 100.000,00	65.000,00

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

1º mês	2º mês	3º mês
		R\$ 70.000,00

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
Material de Consumo	0,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 165.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
TOTAL	165.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o término da vigência da parceria conforme artigo 40 do Decreto Municipal nº 197/2022 observando documentos e prazos estabelecidos através do Decreto Municipal nº 198/2022.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE BUTIÁ, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Butiá, 20 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

GELSON RICARDO SILVEIRA DA SILVA

Data: 04/02/2026 20:00:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Associação do Moto Grupo Rota 290